



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS

**CONSELHO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO N.º 018/2006**

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação, na reunião realizada em 21 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

- 1) Aprovar, na forma do anexo, o **PROJETO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET**, na Unidade Sede, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas.

Pelotas, 22 de dezembro de 2006.

ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD  
Presidente do Conselho Diretor